



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 134
DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO CHEFE DE DIVISÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **CRISTIANE BARBOSA DOS ANJOS, portadora do RG de nº 1.311.143, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.097.725-87, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão da Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social**, símbolo CCE-07, deste Município.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 25 de agosto de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita